



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ nº37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 001268/14 de 02 de Janeiro de 2014.**

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000775/13 de 17 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0200 – Obrigações Patronais - INSS 45.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**04.01 – GABINETE DO SEC.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0200 – Material de Consumo 50.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

**05.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0200 – Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.02 – SETOR DE SAÚDE**

(266) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.055-0200 – Passagens e Despesas com Locomoção 29.300,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.02 – FUNDO DE AÇÃO SOCIAL**

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0200 – Material de Consumo 5.000,00

**Total da Suplementação 279.300,00**

Art.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 45.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**04.02 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**

(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

**05.02 – SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE**

(140) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0200 – Obras e Instalações 100.000,00

**05.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0200 – Obras e Instalações 50.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.02 – SETOR DE SAÚDE**

(267) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.055-0200 – Serviços de Consultoria 13.800,00

(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.500,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.02 – FUNDO DE AÇÃO SOCIAL**

(326) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

**Total da Anulação 279.300,00**

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 02 de Janeiro de 2014.

**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal